



DECRETO Nº 578, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 (dezessete) de abril de 2014 - quinta-feira, que antecede ao dia 18 (dezoito) de abril - Sexta-Feira da Paixão, com exceção dos serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Parágrafo único O disposto no caput deste artigo se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com suas conveniências funcionais.

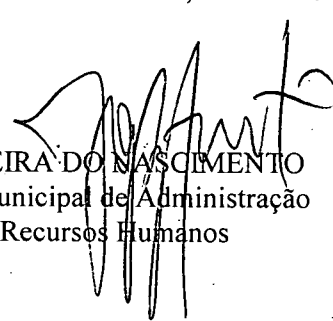
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos